



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITORINO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 - GERAL**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EDITAL Nº 004/2018**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE VITORINO, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JUAREZ VOTRI**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo sido julgada procedente parte dos recursos interpostos, procedeu-se à correção do nome do candidato de inscrição **20615**, conforme alterado no Anexo I do Edital nº 002/2018. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Vitorino** e no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **23/09/2018 (domingo)**, no **Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi**, situado na Rua Barão de Capanema, nº 269, Bairro Centro, no Município de Vitorino/PR, conforme horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

HORÁRIO (Horário de Brasília)	CARGOS
9h30min	Agente de Apoio Operacional; Agente de Endemias; Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários; Atendente de Farmácia; Auxiliar de Cirurgião Dentista; Técnico de Apoio Administrativo; Técnico de Apoio de Controle Interno; Técnico em Enfermagem; Técnico em Enfermagem II; Técnico em Informática; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Vigilância Sanitária.
14h30min	Analista Administrativo; Analista de Recursos Humanos; Enfermeiro II; Engenheiro Agrônomo; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico (TODOS); Médico Veterinário; Psicólogo Clínico.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**3.** Esse Edital encontra-se afixado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e publicado nos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.vitorino.pr.gov.br](http://www.vitorino.pr.gov.br).

Vitorino, 04 de setembro de 2018.

**JUAREZ VOTRI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:*  
**Nós acreditamos nesses valores.**